



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PROJETO LEI Nº  
173/15.

MODIFICA O ART 111, II, DO  
PROJETO DE LEI 173/15,  
DESMEMBRANDO A DIRETORIA  
DE FINANÇAS.

Art. 1º - O artigo 111, inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 111º”. (...)

(...)

II – art.56-A:

“Art. 56 – A. A Unidade Gestora Única do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA é integrada por:

I – Órgãos Colegiados: (...)

III – Gestão de Estado:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

- a) Diretoria de Administração e Patrimônio:
- 1 Gestão de Qualidade:
    - 1.1 Gerência da Gestão de Qualidade;
    - 1.2 Gerência da Administração;
    - 1.3 Gerência de Recursos Humanos;
    - 1.4 Gerência de Patrimônio;
  - 2 Gestão da Tecnologia da Informação:
    - 2.1 Gerência da Tecnologia da Informação;
  - 3 Supervisão Geral de Planejamento e Orçamento:
    - 3.1 Gerência de Planejamento; e
    - 3.2 Gerência de Orçamento.
- b) Diretoria de Finanças
- 1 Supervisão Geral de Finanças e Contabilidade:
    - 1.1 Gerência de Finanças;
    - 1.2 Gerência de Contabilidade; e
    - 1.3 Gerência de Compensação Previdenciária – COMPREV.


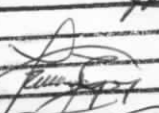
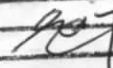
(...)"

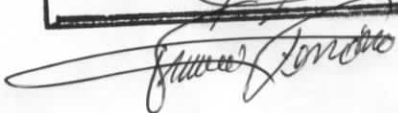
**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em**  
**Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.**



**JÓ PEREIRA**

**Deputada Estadual**

2 <sup>o</sup> , 3 <sup>o</sup> , 7 <sup>o</sup> COMISSÃO
SOMOS PELA REJEIÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ, 14 de 12 de 2015








**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

**FUNDAMENTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/15**

Submeto à apreciação dos excelentíssimos parlamentares a presente emenda, que pretende alterar o Projeto Lei 173/15, que reestrutura a unidade gestora única do regime próprio de previdência social de Alagoas. A unidade, que é integrada pela Gestão do Estado, é composta originalmente pela Diretoria de Administração, Finanças e Patrimônio.

As regras definidas da contabilidade pública moderna, indicam que os gestores que autorizam despesas não podem efetuar o pagamento, desta forma, serão implementadas normas mais claras.

Portanto, com o objetivo de solucionar as dificuldades enfrentadas pela entidade, solicito aos excelentíssimos deputados que avaliem a matéria de forma a compreender a necessidade de esforços como tal para a reestruturação devida do Alagoas Previdência.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.**



**JÓ PEREIRA**

**Deputada Estadual**

